

ENTRE A DISCRIMINAÇÃO E A SOBREVIVÊNCIA: A PRIVAÇÃO DE DIREITOS E A PROSTITUIÇÃO COMO ALTERNATIVA DE SUSTENTO PARA MULHERES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NO BRASIL

Camilly Isabele Mendes Agostinho¹

Maria Clara Moro Genesini²

Júlia Aguiar Silva³

Na contemporaneidade, discute-se amplamente a efetividade dos direitos humanos e a relevância de sua garantia à população; contudo, no Brasil, observa-se a persistência de um grupo historicamente vulnerável, sem acesso aos mecanismos básicos de proteção, constituído pelas mulheres transexuais e travestis trabalhadoras do sexo. Como consequência, essas mulheres permanecem à margem da sociedade, sujeitas tanto à estigmatização decorrente de sua atividade quanto à criminalização, resultado de um complexo processo normativo-histórico. Tal cenário evidencia a fragilidade da concretização da justiça social em um país cuja Constituição é reconhecida pela proteção de direitos fundamentais. Nesse contexto, o presente resumo tem como objetivo analisar de que forma esse grupo é privado do acesso aos direitos humanos essenciais que lhes deveriam ser assegurados. Ademais, busca-se destacar a situação de marginalização em que essas pessoas vivem e os impactos dessa condição no acesso à justiça, a fim de compreender como se estrutura a criminalização socio-normativa de seus corpos no Brasil. Para alcançar tais objetivos, adotou-se o método dedutivo, a fim de analisar situações específicas de exclusão e vulnerabilidade social dessas figuras; nesse sentido, a pesquisa fundamentou-se, sobretudo, nas análises de Peixoto (2021), que investigou como a ausência de garantias jurídicas e direitos sociais conduz trans femininas ao exercício da prostituição. Além disso, foram considerados dispositivos constitucionais (arts. 1º e 6º da CF/88) e artigos acadêmicos, como Castilho e Vidal (2023) e Bahia e Bomfim (2025), que abordam a relação entre prostituição, discriminação, marginalização e privação de direitos, evidenciando o preconceito e os desafios enfrentados por essa parcela da sociedade. Por fim, sem pretensão de esgotar a temática aqui proposta, conclui-se que as mulheres transexuais trabalhadoras do sexo permanecem à margem da efetivação dos direitos humanos, mesmo diante de uma Constituição que preza pela justiça social e igualdade. A exclusão, marcada pela estigmatização social e pela criminalização decorrente de processos normativo-históricos, revela a persistência de estruturas que reforçam desigualdades e inviabilizam o pleno acesso à cidadania, reforçando a necessidade de um olhar crítico sobre os mecanismos de segregação e sobre a urgência de políticas públicas que promovam a efetivação da justiça social para esse público vulnerável.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Mulheres Trans; Prostituição; Exclusão Social; Vulnerabilidade.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (FCHS/UNESP). Coordenadora do NEETI (Núcleo de Estudos e Extensão sobre Trabalho Infantil). E-mail: camilly.isabele@unesp.br

² Graduanda em Direito pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (FCHS/UNESP). Extensionista no NEETI (Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre o Trabalho Infantil) e no ITCP (Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares). E-mail: maria.moro-genesini@unesp.br

³ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (FCHS/UNESP). Extensionista da Empresa Junior Jurídica da UNESP Franca (EJUR-Soluções Jurídicas). E-mail: aguiar.silva@unesp.br

Referências

BOMFIM, Rainer; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco. **Cartografia dos direitos das pessoas trans: A busca pela institucionalidade e reconhecimento no campo jurídico.**

Revista Direito e Práxis, v. 16, n. 2, p. e81221, 2025. Disponível em:

<https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1401>. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 set. 2025.

CÂMARA, Amanda Bonner Peixoto. **“Cair na vida”: o espaço da prostituição como principal alternativa de renda para as mulheres transexuais e travestis.** *Humanidades em Perspectivas*, v. 5, n. 10, p. 48-62, 2021. Disponível em:

<https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1401>. Acesso em: 20 set. 2025.

WIECKO, Ela V. de Castilho; SILVA, Júlia Vidal. **A criminalização de travestis no Brasil.** *Direito. UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília*, [S. l.], v. 8, n. 3, 2025.

Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistadedireitounb/article/view/47889>.

Acesso em: 20 set. 2025.